



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 03/2022**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**CHAMADA INTERNA**

**Seleção de Bolsistas Discentes para o Projeto de Extensão**  
**“Metodologias Ativas de Aprendizagem para iniciação**  
**Tecnológica no Oeste Catarinense”**

01 de julho de 2022

## EDITAL Nº 03/2022 - CHAMADA INTERNA DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus São Lourenço do Oeste, Daniel Fernando Carossi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada que visa selecionar discente extensionista para o **Projeto Metodologias Ativas de Aprendizagem para Iniciação Tecnológica no Oeste Catarinense**. O referido projeto, coordenado pelo professor Kal-El Basílio Brito do IFSC Campus São Miguel do Oeste, foi uma das propostas institucionais contemplada na Chamada Pública IFES nº 01/2021 - Projeto de Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação.

### 1 OBJETIVO

1.1 Apoiar financeiramente bolsistas para atuarem, por tempo determinado, no Projeto de Extensão Metodologias Ativas de Aprendizagem para Iniciação Tecnológica no Oeste Catarinense. Este projeto tem como objetivo promover a iniciação tecnológica dos estudantes dos dois últimos anos do ensino fundamental do Oeste Catarinense. A iniciação tecnológica é realizada a partir da capacitação teórico-prática, observando o perfil de formação e a realidade socioeconômica e cultural das microrregiões de São Miguel do Oeste e de Chapecó (em especial do município de São Lourenço do Oeste). De modo que a aprendizagem seja facilitada, o projeto é voltado a soluções de problemas práticos, desenvolvendo várias competências, em especial a programação.

### 2 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 Fica estabelecida **01 (uma) vaga para Monitor técnico (discente de curso técnico) do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste**, de acordo com as necessidades indicadas na Tabela 01.

2.2 Os cargos, vagas, valores, duração das bolsas, carga horária e forma de atuação relativos às bolsas objeto desta chamada simplificada estão descritos na Tabela 01.

**Tabela 01** - Cargos; vagas; valor das bolsas; duração das bolsas; carga horária; e forma de atuação.

Cargos	Vagas	Valor da Bolsa <sup>1</sup>	Duração da Bolsa	Carga horária	Forma de atuação
Monitor técnico (discente de curso técnico) Câmpus São Lourenço do Oeste	1	R\$ 161,00 por mês	Até 4 meses	08 horas semanais	Presencial e remoto

2.3 As bolsas da presente chamada tem validade durante a vigência e execução do projeto.

2.4 O desligamento poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante assinatura do Termo de Rescisão (**ANEXO C**).

2.5 A realização das atividades presenciais pelos discentes estão condicionadas ao plano de contingência do IFSC.

<sup>1</sup> O pagamento de bolsa Extensionista (Discente), está de acordo com os valores da CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021 - PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

#### 3.1 São atribuições gerais do **Monitor Técnico (discente de curso técnico)**:

Os extensionistas serão responsáveis por apoiar as atividades de coordenação e preparação do ensino e da extensão.

- a) Participar das reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- b) Participar das reuniões pedagógicas;
- c) Apoiar os docentes junto às demandas de preparação de material de ensino;
- d) Apoiar os docentes junto à execução das ações de ensino;
- e) Elaborar documentos relacionados ao acompanhamento das ações realizadas.

### 4 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

#### 4.1 São requisitos para que os candidatos se inscrevam a bolsa:

- a) ter matrícula e frequência regular em curso técnico do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste;
- b) dispor de carga horária para atuar no desenvolvimento da atividade;
- c) ter acesso à computador e conexão de internet banda larga;
- d) possuir conta bancária pessoal ativa **em seu nome e CPF**, para viabilizar o pagamento do auxílio financeiro. Não sendo permitido conta conjunta.

4.1.2 Fica autorizado aos candidato do projeto receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos ao previsto na Chamada Pública IFES nº 01/2021 - Projeto de Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação. Desde que a execução das atividades previstas em outros projetos não inviabilize a execução deste projeto.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de julho a 07 de julho de 2022** e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://forms.gle/tDGpmB38DrCh8hsx7>

5.1.1 No formulário de inscrição deverão ser anexados:

- a) documento de identificação com foto e CPF (documento obrigatório);
- b) histórico escolar (documento obrigatório);
- c) comprovante de residência (documento obrigatório);
- d) certificados de atuação em projetos de extensão, se houver.

5.2 Caso um candidato realize mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada.

### 6 DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 As candidaturas serão avaliadas remotamente por banca composta por servidores do IFSC vinculados ao projeto de extensão Metodologias Ativas de Aprendizagem para iniciação Tecnológica no Oeste Catarinense.

6.2 O processo seletivo para **Monitor (discente extensionista) Câmpus São Lourenço do Oeste** de que trata este processo seletivo será composto por duas notas: Análise Documental e Entrevista.

6.2.1 Para a **ANÁLISE DOCUMENTAL** será atribuída nota de 0,0 a 20,0 (zero a vinte) composta dos seguintes itens, conforme descrito no **ANEXO A**:

- a) Tempo de atuação em projetos de extensão (2,0 por semestre) no máximo 10,0 pontos;
- b) Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico constante no histórico escolar do estudante, nota ponderada de 0,0 a 10,0 pontos, no máximo 10,0 pontos.

6.2.2 Para a **ENTREVISTA** será atribuída uma nota de 0,0 a 80,0 (zero a oitenta) conforme os critérios de avaliação descritos no **ANEXO A**.

6.2.3 A nota final será composta pela soma das notas atribuídas à análise documental e à entrevista. Será considerado aprovados no processo seletivo o discente mais bem classificados para o cargo, para a vaga de até 04 (quatro) meses, conforme Tabela 01.

6.2.4 Em caso de empate dos candidatos discentes, para o desempate será considerada a situação de vulnerabilidade social, atestada pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), conforme diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE) do IFSC. Caso ambos os alunos não possuam IVS, o critério para desempate será o candidato com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.3 As entrevistas para a vaga acontecerão na semana seguinte à de encerramento das inscrições, por meio de reunião on-line ou presencial, em data e horário a ser comunicado por e-mail, no dia **08 de julho de 2022**.

6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem a esta etapa do processo seletivo. O IFSC não se responsabiliza por ausências em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.3.2 Serão desclassificados os candidatos que não enviarem no processo de inscrição os documentos classificados como obrigatórios e dispostos no item 5.1.1 desta chamada.

6.4 O resultado preliminar será divulgado por e-mail institucional no dia **15 de julho de 2022**.

6.5 A homologação do resultado final dos bolsistas selecionados será divulgada por e-mail institucional no dia **19 de julho de 2022**.

6.6 Serão considerados classificados no processo seletivo, todos os candidatos que obtiverem nota final superior a 60 (setenta) pontos.

6.7 Os candidatos classificados poderão vir a ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas nesta chamada.

## 7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Facultar-se-á ao(à) candidato(a) a interposição de recurso (**ANEXO B**), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado preliminar dos bolsistas selecionados(as), ou seja, até o dia **18 de julho de 2022**, devidamente fundamentado para o e-mail ao endereço eletrônico [extensao.slo@ifsc.edu.br](mailto:extensao.slo@ifsc.edu.br).

7.1.1 O e-mail deve ter o campo assunto preenchido com "RECURSO".

7.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste documento.

7.3 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova divulgação dos resultados.

7.4 A comissão de seleção dos bolsistas informará aos(às) candidatos(as) a decisão quanto aos recursos interpostos.

## 8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação de todos os selecionados se dará com a assinatura do Termo de Compromisso, o qual deverá ser firmado entre os bolsistas, o Instituto Federal de Santa Catarina, o Instituto Federal do Espírito Santo e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO).

8.3 O(a) bolsista será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do Termo de Compromisso.

8.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será contactado por e-mail ou telefone conforme dados informados no momento da inscrição.

## 9 DO CRONOGRAMA

O processo seletivo disposto neste documento, seguirá o cronograma a seguir:

**Tabela 02** - Cronograma

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	01 a 07 de julho de 2022
Publicação das inscrições homologadas e divulgação do horário das entrevistas	08 de julho de 2022
Entrevistas	11 a 14 de julho de 2022
Divulgação do resultado preliminar dos bolsistas selecionados	15 de julho de 2022
Recursos	18 de julho de 2022
Homologação do resultado final dos bolsistas selecionados	19 de julho de 2022
Início das atividades	20 de julho de 2022

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A presente chamada está sendo divulgada por e-mail institucional, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as demais publicações a ele referentes, bem como gerenciar notificações no próprio e-mail institucional.

10.2 Dúvidas decorrentes desta chamada devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail [extensao.slo@ifsc.edu.br](mailto:extensao.slo@ifsc.edu.br). Caso a resposta esteja presente explicitamente na chamada, a equipe técnica do Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC poderá responder unicamente com o indicativo do item em questão.

10.3 A candidatura à vaga implica a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente documento e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pela Direção-Geral do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste.

São Lourenço do Oeste, 01 de julho de 2022.

**Daniel Fernando Carossi**

Diretor-Geral Câmpus São Lourenço do Oeste

**ANEXO A – FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DISCENTE**  
**(Esta ficha deverá ser preenchida pela comissão de avaliação)**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

<b>CrITÉrios Análise Documental</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota Atribuída</b>
Tempo de atuação em projetos de extensão (2,0 por semestre)	<b>0 a 10,0</b>	
Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico	<b>0 a 10,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 20,0</b>	

<b>CrITÉrios Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota Atribuída</b>
Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	<b>0 a 20,0</b>	
Disponibilidade de horário	<b>0 a 20,0</b>	
Afinidade com o projeto a ser desenvolvido e com as atividades descritas no item 3.1	<b>0 a 20,0</b>	
Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 3.1	<b>0 a 20,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 80,0</b>	

## ANEXO B – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMADA INTERNA CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE  
METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM PARA INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NO OESTE  
CATARINENSE

Solicitante:	
Matrícula:	Vaga:
Argumentos para contestar a decisão de: <input type="checkbox"/> indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> pontuação no resultado da análise documental <input type="checkbox"/> pontuação no resultado da entrevista	
Assinatura do Solicitante: _____	
Data: ____/____/____.	
Para uso exclusivo da Comissão deste Processo Seletivo:	

## ANEXO C – TERMO DE RESCISÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA

### CHAMADA INTERNA CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM PARA INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NO OESTE CATARINENSE

Nome do Bolsista:	
Cargo:	
Data:	
Assinatura:	

PREENCHIMENTO
<p><i>(Nos campos a seguir, especificar se será apenas desligamento ou desligamento + substituição, assim como indicar o motivo do desligamento. No caso de substituição, será necessário também o preenchimento do termo de compromisso do(a) novo(a) bolsista extensionista.)</i></p> <p>Informamos, por meio deste, o desligamento do(a) bolsista extensionista ____ _____ a partir de ____ de ____ de 2022.</p> <p>Em caso de substituição, preencher o campo abaixo:</p> <p>A vaga deixada pelo(a) bolsista extensionista citado acima será preenchida pelo(a) bolsista _____, a partir de ____ de ____ de 20__.</p> <p>Para tanto, enviaremos o termo de compromisso do(a) novo(a) bolsista extensionista. Indique aqui o motivo do desligamento:</p>

<hr/> <b>Bolsista extensionista</b>	<hr/> <b>Coordenador do Projeto</b>
--	--